



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 3864/2022**

<b>Autoria:</b>	Celia Regina da Costa	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	3864/2022
<b>Sessão de Apresentação:</b>	67ª Sessão Ordinária - 04/10/2022	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, para que a mesma disponibilize em sua página inicial na internet o link de acesso a lei 12.732/12, que garante ao paciente com câncer o direito de iniciar o tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS), em no máximo 60 dias após o diagnóstico da doença.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 3864/2022

Data	Registro
02/10/2022 21:26	Criada a Solicitação 73943/2022 de Indicação. Autoria: Celia Regina da Costa.
02/10/2022 21:31	Solicitação 73943/2022 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
03/10/2022 07:17	Solicitação validada como a Indicação 3864/2022.
03/10/2022 07:17	Indicação 3864/2022 agendada para a 67ª Sessão Ordinária - 04/10/2022.
04/10/2022 19:30	Votação da proposição Indicação 3864/2022 não foi efetivada na 67ª Sessão Ordinária - 04/10/2022. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
11/10/2022 08:47	Enviada para o Executivo em 10/10/2022
24/10/2022 14:20	Indicação 3864/2022: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 24/10/2022
21/11/2022 15:57	Registrado documento de resposta enviada em 21/11/2022, com a seguinte descrição para o documento: "Respostas de Indicação "